



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
GABINETE DO VEREADOR DAVI MUNIZ**

**2015**

**REQUERIMENTO**

Nº.....

---

Requeiro à Mesa ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades Regimentais, que seja feita **INDICAÇÃO ao Presidente da EMLURB** no sentido de **DETERMINAR providências para a DRENAGEM DO ESGOTO E LIMPEZA DAS GALERIAS E CANALETAS, assim como a REPOSIÇÃO DAS TAMPAS da Rua CANDELÁRIA, Bairro de RODA DE FOGO/TORRÕES que se encontram entupidas.**

**Da decisão desta Casa, dê-se ciência a Sra. Severina Belo dos Santos, Rua da Candelária, nº 215, CEP- 50660-290 Recife-PE.**

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Orgânica do Recife prevê em seu artigo 6º, inciso V, tratando da Competência do Município, que a ele compete "organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local."

Assim, pedimos ao Senhor Presidente da Emlurb, enviar técnicos ao local, verificando in-loco a real necessidade de se providenciar com muita **urgência** a execução dos serviços, visando promover a saúde da população, que carecem do olhar fiscalizador e reparador para promover o bem estar de todos.

Ademais, aguardamos que **EMLURB**, tome as providências cabíveis, amenizando a situação daquela gente, que precariamente e com muita dificuldade estão transitando os veículos por aquela artéria, assim como os pedestres, que se arriscam em contato com aquela sujeira.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 02 de fevereiro de 2015.

---

**DAVI MUNIZ**  
**Vereador**